



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Restinga**  
**Estado de São Paulo**

**MUNICÍPIO DE RESTINGA**  
**A:45318**  
**5810001**  
**42**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142  
Dados: 2026.04.13 11:14:36 -03'00'

**ANO 08 – EDIÇÃO 1198- SEGUNDA-FEIRA, 13 de ABRIL de 2026**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

PORTARIA Nº 1244

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL **JOAO PAULO GOMES OLIVEIRA**, classificado(a) em 1º lugar para o cargo de **MOTORISTA**, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

**Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Restinga

Estado de São Paulo

**ANO 08 – EDIÇÃO 1198- SEGUNDA-FEIRA, 13 de ABRIL de 2026**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

X – Certidão de quitação eleitoral;

XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;

XII – Documentação de classe (quando exigido);

XIII – Carteira de vacinação atualizada;

XIV – Comprovante de endereço;

XV – Foto 3x4 recente;

XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;

XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;

XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

**Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.**

Restinga/SP, 13 de abril de 2026.

**FELIPE TALVANI SONTINI**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Restinga**  
**Estado de São Paulo**

MUNICIPIO DE RESTINGA  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RESTINGA:45318581000142  
Dados: 2026.04.13 11:18:15 -03'00'

**ANO 08 – EDIÇÃO 1199- SEGUNDA-FEIRA, 13 de ABRIL de 2026**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

PORTARIA Nº 1245

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL **CLEANTONI LUIS DO AMARAL FERREIRA FILHO**, classificado(a) em 2º lugar para o cargo de **MOTORISTA**, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

**Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Restinga

Estado de São Paulo

**ANO 08 – EDIÇÃO 1199- SEGUNDA-FEIRA, 13 de ABRIL de 2026**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

X – Certidão de quitação eleitoral;

XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;

XII – Documentação de classe (quando exigido);

XIII – Carteira de vacinação atualizada;

XIV – Comprovante de endereço;

XV – Foto 3x4 recente;

XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;

XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;

XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

**Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.**

Restinga/SP, 13 de abril de 2026.

**FELIPE TALVANI SONTINI**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Restinga**  
**Estado de São Paulo**

**MUNICÍPIO DE RESTINGA**  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE RESTINGA:45318581000142  
Dados: 2026.04.13 11:22:02 -03'00'

**ANO 08 – EDIÇÃO 1200- SEGUNDA-FEIRA, 13 de ABRIL de 2026**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

PORTARIA Nº 1246

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL **DIVINO ALÉCIO DE SOUZA**, classificado(a) em 3º lugar para o cargo de **MOTORISTA**, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

**Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Restinga

Estado de São Paulo

**ANO 08 – EDIÇÃO 1200- SEGUNDA-FEIRA, 13 de ABRIL de 2026**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

X – Certidão de quitação eleitoral;

XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;

XII – Documentação de classe (quando exigido);

XIII – Carteira de vacinação atualizada;

XIV – Comprovante de endereço;

XV – Foto 3x4 recente;

XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;

XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;

XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

**Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.**

Restinga/SP, 13 de abril de 2026.

**FELIPE TALVANI SONTINI**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.



DIÁRIO OFICIAL  
Município de Restinga  
Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE  
RESTINGA:45318  
581000142

Assinado de forma digital  
por MUNICÍPIO DE  
RESTINGA:45318581000142  
Dados: 2026.04.13 11:27:17  
-03'00'

**ANO 08 – EDIÇÃO 1201- SEGUNDA-FEIRA, 13 de ABRIL de 2026**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

PORTARIA Nº 1247

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Art. 1º Fica convocado(a) o(a) candidato(a) CONFORME EDITAL **ÉDERVAN CARLOS DOS SANTOS**, classificado(a) em 4º lugar para o cargo de **MOTORISTA**, para comparecer à Prefeitura Municipal de Restinga/SP, situada na Rua Geraldo Veríssimo, nº 633 – Centro, no horário das 09:00 às 16:30, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta portaria.

**Art. 2º A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e conferência documental, não caracterizando, em qualquer hipótese, ato de admissão, nomeação, posse ou início de exercício no emprego público.**

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos exigidos, conforme abaixo exposto;

- I – Documento de identificação (RG/CPF/CNH);
- II – Certidão de nascimento ou casamento;
- III – CTPS – Carteira de Trabalho da Previdência Social;
- IV – Certificado de reservista (sexo masculino);
- V – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo;
- VI – Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- VII – Certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- VIII – Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (TRF 3ª Região);
- IX – Certidão de antecedentes criminais eleitorais;



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Restinga

Estado de São Paulo

**ANO 08 – EDIÇÃO 1201- SEGUNDA-FEIRA, 13 de ABRIL de 2026**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

X – Certidão de quitação eleitoral;

XI – Diploma, comprovante ou histórico escolar;

XII – Documentação de classe (quando exigido);

XIII – Carteira de vacinação atualizada;

XIV – Comprovante de endereço;

XV – Foto 3x4 recente;

XVI – Declaração simples assinada de gozo dos direitos políticos;

XVII – Declaração simples assinada de não demissão do serviço público;

XVIII – Declaração simples assinada de não acumulação de cargo público;

XIX – Declaração simples assinada de ser PCD ou não;

Art. 4º A apresentação parcial da documentação exigida implicará na desclassificação automática do candidato, não sendo concedida nova oportunidade para complementação ou regularização dos documentos.

**Art. 5º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará em renúncia tácita ao direito à vaga, autorizando a Administração Pública Municipal a proceder à imediata convocação do próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação do concurso público.**

Restinga/SP, 13 de abril de 2026.

**FELIPE TALVANI SONTINI**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.